B BRASIL BOLSA BALCÃO

7 de maio de 2020 061/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado Pelo Ofício Circular nº 105-2020-PRE, 20 de agosto de 2020

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Nova Extensão da Validade das Certificações e Recertificações -

Programa de Qualificação Operacional - PQO

Em virtude dos decretos municipais e estaduais que suspenderam aulas, eventos

e demais atividades com aglomerações de pessoas, a Ancord manterá a

suspensão da aplicação das provas de certificação e recertificação do PQO em

seus centros de testes até o dia 31/05/2020.

Ciente do impacto dessa decisão nas atividades do mercado, a B3 estenderá para

o dia 31/07/2020 a validade das certificações do PQO para os profissionais com

vencimento no período de **01/05/2020** a **30/06/2020**. As demais orientações

sobre a suspensão das provas e extensão da validade das certificações continuam

vigentes, de acordo com o Ofício Circular 037/2020-PRE.

A B3 poderá, a seu exclusivo critério, estender o período de dispensa das provas

de certificação e recertificação do PQO. Eventuais extensões adicionais serão

devidamente comunicadas ao mercado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Dados, pela

plataforma Atende B3, pelo e-mail cadastro@b3.com.br ou pelo telefone (11)

2565-5073.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes

1